

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 064/2024
LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL E A
EMPRESA NEO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
EIRELLI.

CONTRATANTE:

O INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço no Povoado Timbaúba, s/n – Zona rural, Cacimbinhas/AL – CEP: 57.570-000, e com sede administrativa na Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió/AL – CEP: 57.022-050. Inscrito no CNPJ nº 12.955.134/0001-45, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE FERREIRA DA COSTA GOMES, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 3107308-5, inscrito no CPF Sob o nº 073.620.634-58, qualificado como Diretor Presidente, com endereço comercial à Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050.

CONTRATADO:

A NEO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.366.296/0001-08, com sede na Avenida Beira Mar, nº 200, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20021-060, neste ato representada por Diretor Comercial, Sr. LUCAS DO AMARAL REIS, inscrito no CPF sob nº 022.928.045-57 c, RG sob nº 09746811-80 SSP BA, domiciliado no Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 As partes acima qualificadas firmaram em 01 de abril de 2021, O objeto do presente **CONTRATO** é a Locação e Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática, nas dependências da **UNIDADE** a seguir delineada:

1.1.1. UPA 24HS Limoeiro. Endereço: Rua Capitão Domingos, s/nº, Limoeiro, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-010.

1.2 Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO”

O valor a ser pago pelo **IDAB** à **CONTRATADA** será apurado mensalmente, conforme o **quantitativo de equipamentos** efetivamente locados no período, de acordo com o relatório de locação referente à respectiva competência. O relatório de locação será apresentado ao Setor de Tecnologia da Informação da Sede Administrativa, e após a devida aprovação, servirá de referência para a emissão da nota fiscal e liberação do pagamento.

Os valores apurados já contemplam todos os impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e administrativos incidentes sobre a prestação dos serviços.

Relação dos Requisitos de Hardware:

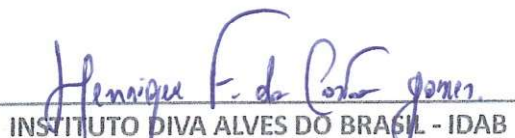
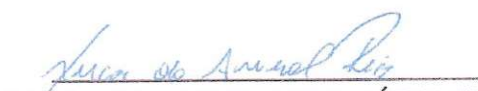
Descrição	Requisitos	Valor Total
Desktop c/monitor	00204 CPU DELL OPTIPLEX 3040 I3 6ª 8GB RAM 120GB SS	R\$ 169,72
Desktop c/monitor	00896 CPU DELL OPTIPLEX 7020 I7 4ª 4GB RAM 120GB SSD	R\$ 169,72
Desktop c/monitor	00412 CPU LENOVO V530S I5 8ª 8GB RAM 240GB SSD	R\$ 169,72
Desktop c/monitor	01096 CPU NEO LOC TIPO II I5 2ª 8GB RAM 500GB HD	R\$ 169,72
Desktop c/monitor	00184 CPU NEO LOC TIPO II I5 4GB RAM 500GB SSD	R\$ 169,72
Monitor	MONITOR LG.	R\$ 30,00
Desktop c/monitor	Desktop Dell Optiplex 3060 ou similar. - Processador Intel Core i5-8400; - Memória Ram – 8GB; - Placa mãe chipset Intel, com vídeo, som e rede Gigabit (10/100/1000) onboard; - HD: SSD 240GB; - Monitor 19 Polegadas Vesa; - Teclado e Mouse; - Fonte de alimentação padrão; - Licença Windows 10 Professional.	R\$ 200,00
Notebook	Notebook Dell Latitude 3420 ou similar. - Processador Intel Core i5 1135G7; - Memória Ram – 16GB; - Placa mãe chipset Intel, com vídeo, som e rede Gigabit (10/100/1000) onboard; - HD: SSD 240GB NVME; - Tela 14 Polegadas FHD; - Fonte de alimentação padrão; - Licença Windows 11 Professional.	R\$ 240,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INTANGIBILIDADE DAS DEMAIS PACTUAÇÕES

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus eventuais TERMOS ADITIVOS que não foram objeto deste, firmando-se o presente termo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste ADITIVO, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió - AL, 01 de novembro de 2025.


INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB
HENRIQUE FERREIRA DA COSTA GOMES
Diretor Presidente
NEO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI
LUCAS DO AMARAL REIS
Diretor Comercial**TESTEMUNHAS:**_____
Nome:

CPF:

Nome:

CPF: